



**Ata da 28.<sup>a</sup> (vigésima oitava) Sessão Ordinária, na 1.<sup>a</sup> (primeira) Sessão Legislativa da 19.<sup>a</sup> (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 09 (nove) de agosto de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira.** O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Juscelino Martins, Luiz Antônio Garcia e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presença, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, colocou para discussão e votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 250/2021, remetendo a Lei Ordinária n.º 1.610 que “Estabelece procedimentos e penalidades por descumprimento de normas e protocolos sanitários de enfrentamento e combate da pandemia COVID-19 e dá outras providências”, devidamente sancionada. 2 – Ofício n.º 251/2021, encaminhando informações referentes ao Procedimento de Sindicância n.º 004/2021, instaurado por esta Administração Pública e que tem como objeto apurar denúncia sobre “possível desvio de recursos públicos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São João Batista do Glória/MG”. **Expedientes oriundos diversos:** Nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Projeto de Resolução n.º 02/2021, que “Dispõe sobre alterações do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Danilo José Soares Marques, João Paulo Ferreira e Juscelino Martins. 2 – Projeto de Resolução n.º 03/2021, que “Dispõe sobre a transmissão das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, ao vivo via rede social ‘Facebook’ e dá outras providências”, de autoria dos vereadores Danilo José Soares Marques, João Paulo Ferreira e Juscelino Martins. 3 – Requerimento n.º 56/2021, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, requerendo ao Poder Executivo 04 cadeados grandes, 20 tambores, 01 câmara de segurança na área externa, bem como manutenção da esteira e da balança para a Usina de Reciclagem deste Município. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Cresio**, primeiro orador inscrito, salientou que, ao contrário do comentado nas redes sociais, os vereadores e a Administração estão apurando os fatos que aconteceram no SAAE. Inclusive, foi instaurado o Procedimento de Sindicância n.º 004/2021 para apurar denúncia sobre possível desvio de recursos na aludida autarquia. Em seguida, agradeceu ao Prefeito por atender ao seu requerimento e proceder à reforma da Praça Maria Francisca de Jesus. Alegou que, apesar da pandemia, a atual gestão empreendeu muitas demandas deste município. Por fim, sugeriu que os médicos priorizem a prescrição de medicamentos disponíveis na Farmacinha Básica. Emitiu que recomendará à Secretária

de Saúde que a Administração realize o levantamento destes medicamentos e o encaminhe aos médicos do hospital municipal e ESF's. O **vereador Fábio**, segundo orador inscrito, parabenizou a Secretária Municipal de Saúde pelo trabalho que vem desempenhando na gestão da secretaria. Ato contínuo, expôs que os vereadores Danilo, João Paulo e o presente orador foram à Regional de Saúde, a fim de verificar por que razão o calendário de vacinação contra a Covid-19 estaria atrasado neste município, uma vez que receberam muitas reclamações da população a respeito. Disse que receberam como resposta um ofício comunicando o motivo: a cobertura vacinal por faixa etária está altíssima (95% em média) em São João Batista do Glória. Dessa forma, salientou que este Município está seguindo o protocolo nacional de imunização. Em seguida, comunicou que solicitou à Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de ofício, informações referentes aos valores pagos à Empresa Hugo Henrique Toledo Serviços Médicos Ltda. e sobre a nomeação de Hugo Henrique Toledo a diretor do hospital deste município. Ato contínuo, trouxe à memória de todos que apresentou requerimento solicitando gratificação aos servidores que estão atuando na linha de frente do combate à pandemia do novo Coronavírus, salientando que está previsto para chegar um projeto de lei atendendo a presente demanda. Na sequência, pronunciou que, assim que recebeu documentos demonstrando possíveis irregularidades no SAAE, apresentou requerimento endereçado ao Presidente desta Câmara Municipal para que ele, juntamente com a assessoria jurídica, indicasse os meios adequados para apurar os fatos, os quais poderiam ser a convocação do Diretor do SAAE e/ou a instauração de Comissão Especial de Investigação. Diante do anunciado, o **vereador Fábio** requereu ao Presidente a possibilidade de o assessor jurídico, Paulo César da Fonseca, esclarecer a questão na presente sessão. A seguir, apresentou documentos demonstrando que o procedimento para a doação de determinados lotes de terrenos deu-se no ano de 2015, e não em ano eleitoral conforme o alegado pelo Presidente em sessões anteriores. Na oportunidade, destacou que na época, os contemplados se enquadravam nos critérios estabelecidos pelo Decreto n.º 1726/2015. Aproveitou o ensejo para aconselhar os vereadores a pronunciarem apenas sobre aquilo possuem propriedade para falar. No que se refere ao processo de habitação realizado pela Cohab-MG, declarou que há uma resolução do Conselho Municipal de Assistência Social aprovando os 34 nomes. Reiterou que o mencionado processo está em um impasse, razão pela qual enviou ofícios, por meio do e-mail oficial desta Casa Legislativa, solicitando ajuda de deputados federais e estaduais para solucionar o problema. Aproveitou para requerer o apoio do Executivo Municipal e vereadores para o deslinde do mencionado impasse. O **vereador João Paulo**, terceiro orador inscrito, demonstrou descontentamento a respeito de demandas requeridas ao Poder Executivo Municipal que não foram atendidas, como a implantação da Farmacinha Popular 24h e a disponibilização de kit alimentação às famílias dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, enquanto as aulas presenciais não iniciarem. Continuando, requereu esclarecimentos da assessoria desta Casa Legislativa sobre a possibilidade de o Executivo Municipal exigir qualificação técnica para preenchimento dos cargos comissionados de diretor. Por derradeiro, ressaltou que, no dia 02 de julho do corrente ano, o vereador Danilo e o presente orador encaminharam ofício ao SAAE solicitando documentações, contudo, ainda não foram atendidos. O **vereador Danilo**, quarto orador inscrito, tratou a respeito das possíveis irregularidades na gestão do SAAE



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

que estavam acontecendo, como a compra de mais de 80 sacos de cimento. Prosseguindo, comentou sobre a visita que o Comandante da PM de Minas Gerais realizou a este município, aproveitando para enaltecer o trabalho desempenhado pela Polícia Militar em São João Batista do Glória. Em seguida, falou acerca da reunião que tiveram com o Prefeito, indicando que, na ocasião, discutiram as demandas requeridas pela população e demais solicitações manifestadas pelos *edís*, como, por exemplo, a do vereador Fábio concernente à concessão de gratificação aos servidores que atuam em contato direto com o Sars-CoV-2, causador da Covi-19. Aproveitou a oportunidade para recomendar que o Executivo Municipal proceda ao estudo da possibilidade de conceder as citadas gratificações de forma retroativa. Na sequência, teceu ponderações relativas aos Projetos de Resolução, n.ºs 02 e 03/2021, expondo, em síntese, a importância das transmissões ao vivo nas redes sociais das sessões desta Câmara Municipal, pois haverá transparência nos trabalhos dos vereadores e a população poderá acompanhar ativamente as reuniões de suas residências. Complementou salientando que as proposições em questão não impedirão que a Rádio Colina FM continue a realizar as transmissões das reuniões. Ato contínuo, afirmou que gostaria de saber o conteúdo de determinados documentos que foram protocolados na secretaria desta Câmara Municipal. Continuando, requereu pronunciamento da assessoria jurídica desta Casa sobre a contagem do prazo do ofício (mencionado pelo vereador João Paulo) endereçado SAAE, uma vez que houve troca de direção da aludida autarquia. Por fim, o **vereador João Paulo** solicitou o aparte para tecer comentário sobre os projetos de resolução n.ºs 02 e 03/2021, indicando que haverá transparência das sessões, principalmente das extraordinárias, com as respectivas transmissões online. O **vereador Juscelino**, quinto orador inscrito, manifestou sua insatisfação com relação ao Ofício do Executivo n.º 250/2021 (que encaminhou a Lei Ordinária n.º 1610, que estabelece procedimentos e penalidades por descumprimento de normas e protocolos sanitários de enfrentamento e combate da pandemia COVID-19 e dá outras providências, sancionada). Alegou que foi contra o respectivo projeto, pois a solução não é multar pessoas e comerciantes na crise que o país está enfrentando. Disse ser uma forma de terceirização da culpa, culpa esta fruto da imaturidade de governantes, os quais, desde o início da pandemia, deveriam investir na aquisição de vacinas e ampliação de leitos. No tocante aos projetos de resolução que entraram para leitura, esclareceu que pretende ofertar transparência para as sessões desta Casa, e ressaltou que não haverá impedimento à Rádio Colina de transmitir as reuniões. Por fim, afirmou guardar o silêncio nesta Casa em determinadas questões, pois o vereador deve trabalhar com provas. Salientou que não se pode acusar as pessoas sem meios para comprovar a verdade. Argumentou que prestará os devidos esclarecimentos à população, assim que houver evidência concreta de que os fatos aconteceram. Este **Secretário**, sexto orador inscrito, declarou que recebeu um requerimento do cidadão Joel Israel Garcia. Esclareceu que passou a questão à Assessoria Jurídica da Casa, a qual informou que o Presidente solicitou parecer técnico a respeito da matéria. Ato contínuo, expôs que a Polícia Militar não está enviado viatura para atender as denúncias dos moradores do bairro Jardim Planalto. Por último, tratou

a respeito de demandas que necessitam intervenção do Poder Público, quais sejam, o campo de futebol, que encontra-se tomado por cupins, e um banco quebrado do Jardim Planalto que foi pintado, em vez de consertado. A **vereadora Silvana**, sétima oradora inscrita, parabenizou os atletas olímpicos, pois são verdadeiros guerreiros que representaram com excelência o Brasil, apesar do descaso dos governantes com esporte. Na sequência tratou a respeito das leis federais recentemente sancionadas de n.ºs 14.192 e 14.188, as quais tratam, em síntese, de fortalecer as medidas de proteção à Mulher. Na oportunidade, comentou a respeito do "Agosto Lilás", campanha que visa ao combate da violência contra a Mulher. Ato contínuo, atualizou todos sobre o número de casos e mortes em decorrência da Covid-19. A seguir, anunciou que a Administração Municipal instaurou sindicância para apurar as denúncias envolvendo o SAAE, cujo relatório final será encaminhado a esta Casa Legislativa. Ressaltou que o Executivo Municipal está promovendo as ações necessárias. Oportunamente, salientou que os vereadores devem ter cuidado e bom senso aos expor os fatos, pois são autoridades e formadores de opinião. Ressaltou que os *edís* devem aguardar a apuração de casos para depois pronunciarem-se. O **vereador Luiz**, sétimo e último orador inscrito, afirmou que o médico Hugo não é diretor do hospital deste município, e sim chefe da área que recebe os pacientes com Covid-19. Na ocasião, o **vereador Fábio** esclareceu que o mencionado profissional foi nomeado diretor clínico do Hospital Municipal Dona Chiquita. Em seguida, o **vereador Luiz** comentou a respeito de lotes de terrenos, localizados no bairro Jardim Planalto, dos quais parte foi doada e o restante comercializados pela Cohab-MG. Ressaltou que o processo envolvendo a Cohab-MG arrasta-se há mais de 12 (doze) anos. Informou que muitos beneficiários venderam seus lotes e nenhuma providência foi tomada. Afirmou que buscará mais informações sobre o assunto na prefeitura. Na sequência, destacou que o produtor rural está bastante satisfeito com os serviços que lhe foram prestados pela Administração Municipal. Trouxe à memória de todos que apresentou requerimento solicitando que o Poder Público procedesse à manutenção das estradas que dão acesso às propriedades rurais, pedido este que foi prontamente atendido pelo Executivo, mediante a elaboração da Lei Ordinária n.º 1599/2021, que "Dispõe sobre a utilização de equipamentos, máquinas e caminhões do poder público municipal para fins de incentivo aos produtores rurais". Oportunamente, tratou sobre a Lei Ordinária n.º 1605/2021, que instituiu o Programa Previne Brasil, garantindo, assim a gratificação aos profissionais responsáveis pela atenção primária à saúde. Expôs o anseio de que o Executivo Municipal, em breve, remeta um projeto de lei dispendo sobre a implantação de horta comunitária. Em prosseguimento, emitiu que, ao contrário de determinados comentários, não prevaricou em relação às denúncias apresentadas em desfavor do SAAE. Argumentou que sempre reiterou que os fatos seriam apurados e as ações pertinentes seriam tomadas. Destacou, inclusive, que a Administração Municipal instaurou sindicância para apurar as denúncias. Alegou que não cabe a esta Câmara apurar os fatos, e sim ao Ministério Público, que tem o poder para promover a ação pertinente. Justificou sua argumentação apontando que, assim que os procedimentos das comissões especiais de investigação são concluídos, a Câmara deve encaminhá-los ao Ministério Público (como sempre fez), a fim de que este promova a responsabilização dos culpados. Por fim, agradeceu à Rádio Colina FM por promover as transmissões ao vivo das sessões legislativas, oportunidade na qual teceu comentários inerentes à



A Ordem por princípio

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA  
Estado de Minas Gerais

questão, com a participação da vereadora Silvana. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Agradeceu, igualmente, à Rádio Colina FM pela cobertura das reuniões e pelo excelente trabalho desempenhado em prol da população gloriense. Esclareceu que a citada rádio está regularizando a documentação necessária para realizar parceria com o Poder Legislativo. Na sequência, teceu ponderações sobre as dificuldades que a população gloriense vem enfrentando por causa da necessidade de realizar a construção do passeio nos moldes do Plano Diretor para que possa receber a certidão "habite-se". Na ocasião, expôs considerações a referentes à presente temática, com comentários dos vereadores Danilo, João Paulo e Luiz. Continuando, o **Presidente** concedeu a palavra ao assessor jurídico Paulo César da Fonseca, o qual, na oportunidade, esclareceu todas as indagações elaboradas pelos *edís* na presente sessão. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, que iniciou-se com a primeira discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 33/2021, que "Dispõe sobre a regulamentação do período de fechamento do ciclo mensal das faturas de água do SAAE e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Com a palavra, o **vereador Luiz** declarou que a realização da leitura dos hidrômetros após 30 (trinta dias) prejudicava o consumidor, pois a tarifa de consumo de água é progressiva. Agradeceu a todos os responsáveis pela consecução da presente proposição. Com a palavra, o **vereador Danilo** salientou ser uma demanda antiga requerida pelos glorienses. Disse que, durante uma audiência pública com o SAAE, vereadores trouxeram à tona a problemática envolvendo a demora no fechamento do ciclo mensal das faturas e pleitearam sua solução. Lembrou que, na ocasião, de igual forma solicitou à autarquia a compra de equipamentos modernos para que os servidores do SAAE pudessem realizar seu trabalho com eficiência, dentre outras reivindicações. De volta com a palavra, o **vereador Luiz** anunciou que seu nome foi citado na justificativa da proposição em pauta como uma das pessoas que lutaram para que o problema em questão fosse solucionado. Agradeceu ao Prefeito por atender ao pedido desta Casa e por reconhecer o trabalho que os *edís* vêm prestando à comunidade. Com a palavra, a **vereadora Silvana** agradeceu ao Prefeito por atender ao apelo desta Casa prontamente. Agradeceu de igual forma ao Procon Câmara, ao respectivo assessor, o Senhor Álvaro, e aos demais que contribuíram para a consecução do projeto em voga. De volta com a palavra, o **vereador Luiz** parabenizou o Senhor Álvaro, assessor jurídico do Procon Câmara, pela dedicação na resolução dos problemas dos cidadãos glorienses. Agradeceu, igualmente, à assessoria jurídica do Legislativo e Executivo e, em especial ao Prefeito, que disponibilizou-se a enviar o presente projeto de lei. Salientou, por fim, que a Administração Municipal vem trabalhando lado a lado do povo. Por último, o **vereador Danilo**, aproveitou o momento para tratar sobre uma reivindicação que fez ao SAAE relacionada à possibilidade de cobrar a tarifa mínima aos comerciantes deste município. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei n.º 33/2021 foi aprovado por unanimidade.** Na sequência, foi feita leitura do Requerimento n.º 55/2021, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando a convocação do Diretor do SAAE, a fim de prestar esclarecimentos sobre eventuais irregularidades na

mencionada autarquia, conforme documentos anexados ao presente ato. Contudo o presente requerimento não entrou para apreciação, pois perdeu o objeto, uma vez que o diretor do SAAE foi exonerado do cargo. Em seguida, passou-se para única discussão do Requerimento n.º 56/2021, de autoria do vereador Joel Alves Pereira, requerendo ao Poder Executivo 04 cadeados grandes, 20 tambores, 01 câmera de segurança na área externa, bem como manutenção da esteira e da balança para a Usina de Reciclagem deste Município. Aproveitando o ensejo, o **Presidente** comunicou a todos que, na próxima quarta-feira (11/08/2021) haverá uma reunião entre os vereadores e os trabalhadores da Usina de Reciclagem. Com a palavra, o **Secretário** falou a respeito de pessoas que estariam coletando os materiais recicláveis que seriam destinados aos trabalhadores da Usina. Recomendou que haja planejamento na venda destes materiais, ressaltando a necessidade de realizar a cotação e selecionar a melhor proposta para a sua venda. Na ocasião, os vereadores Luiz, este Secretário e a vereadora Silvana discutiram sobre possíveis soluções para o presente tema. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 56/2021 foi aprovado por unanimidade.** Na sequência, iniciou-se a votação para escolha de 1 (um) membro do Poder Legislativo para compor o Conselho da Cidade – ConCid. Os vereadores Eder Paulo Lemos e João Paulo manifestaram interesse em ser membro do mencionado conselho. **Foi realizada a votação e o vereador Eder Paulo Lemos foi eleito para compor o ConCid.** A seguir, iniciou-se votação para a escolha de 1 (um) suplente do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. O vereador Cresio Costa manifestou interesse em ser suplente do citado conselho. **Foi realizada a votação e o vereador Cresio Costa foi eleito para compor o COMTUR.** Antes de encerrar a presente sessão, o Presidente anunciou que na próxima sessão será realizada a segunda votação do Projeto de Lei n.º 33/2021. Informou que serão apreciados na ordem do dia as demais proposições que forem apresentadas durante a semana, contanto que estejam acompanhadas dos pareceres, caso necessitem. Prosseguindo encaminhou os projetos de resolução de n.ºs 02 e 03/2021 para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão dos pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 29.<sup>a</sup> (vigésima nona) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 (dezesseis) de agosto de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Fabio Ferreira

Silvana Rosa Pires  
João Paulo  
Cresio Costa